



*Câmara Municipal de Três Corações*  
"TERRA DO REI PELÉ"

**EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO 002/2019**

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 002/2019, na modalidade de Dispensa 002/2019, cujo objeto é "Renovação de licença de utilização do Pacote Adobe Creative Cloud para setor de Comunicação Social desta Casa Legislativa", por solicitação da Coordenadoria de Controle Interno, para substituição de dotação orçamentária correta, conforme CI Nº 002 que consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Três Corações, 29 de janeiro de 2019. Antonio Tadeu Pires-Presidente da CPL.